



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 666, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 164 da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e tendo em vista ainda o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, e considerando o parecer exarado pelo Advogado do Município, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a **VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA**, matrícula nº 3818, servidora pública municipal ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 14 de março de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 21 de março de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 666, de 21/03/2022 foi publicada na data de 21/03/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão